



## **Câmara Municipal de Guaratuba**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº004/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a realização de concerto no veículo modelo gol, placas AYM-2948, de propriedade da Câmara Municipal de Guaratuba – Pr., no valor de até R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

**Fonte de Recursos 60 - Material de Consumo – 01.031.0062-2056.001- 3.3.90.30.39.04 – Motor de reposição.**

**Fonte de Recursos 90 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.031.0062-2056.001- 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular.**

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 14 de fevereiro de 2017.

**Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**